



Ata 2/2021 do Conselho Superior da Faculdade Evangélica Raízes. Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2021, às dezenove horas, na sala da Direção da Faculdade Evangélica Raízes, reuniu-se os membros do Conselho Superior, sob Presidência do Diretor, Prof. Dr. Leonardo Rodrigues de Souza **Presentes:** além do presidente, o Prof. Esp. Cesar Gratão de Oliveira, membro docente, O Sr. Fábio Norberto, representante do corpo técnico administrativo, a Profa. Dra. Cristiane Bernardes e o Sr. Lúcio Boggian, membros representantes da mantenedora, a Sra. Laura Beatriz Botelho de Paula, membro discente e o Sr. Olin Daniel Ferreira Silva, advogado, membro da comunidade externa. O Diretor abriu a reunião com uma oração. Em seguida, deu as boas-vindas a todo. Ressaltou que era a primeira Reunião do CONSU da qual participava e estava honrado em fazê-la. Em seguida, apresentou a pauta: **1) aprovação dos textos de atualização de políticas institucionais; 2) Referendar resoluções realizadas em caráter de urgência na modalidade “ad referendum.** Quanto aos textos das políticas institucionais, o Diretor ressaltou que algumas políticas tinham sido escritas de forma muito breve no PDI, e precisavam de um detalhamento em documentos próprios. Outras precisavam de atualizações em seu texto, por motivos de modificações legais ou ainda de novas demandas da educação superior e do mercado. Ressaltou ainda, que todas as políticas institucionais haviam sido escritas no bojo do Regimento anterior e entendia importante uma apreciação detalhada das mesmas pelo CONSU, agora instalado como órgão deliberativo máximo, cuja atribuição é a de zelar pela qualidade, excelência das atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão. Assim, entendendo o CONSU enquanto guardião do PDI, verificou a importância de os textos serem aprovados e/ou ratificados. Ressaltou que os textos haviam sido encaminhados aos e-mails dos membros do CONSU, para que pudessem lê-los com tempo, cabendo nesse momento apenas a sua aprovação. Foram aprovados e/ou ratificados por unanimidade os seguintes textos e documentos: Diretrizes institucionais para a Educação em Direitos Humanos; Políticas Institucionais para a Capacitação Docente e Formação Continuada; Políticas de Capacitação e Formação Continuada para o Corpo Técnico Administrativo; Políticas de Capacitação e Formação Continuada para o Corpo de Tutores; Políticas Institucionais de Atendimento ao Discente, Políticas Institucionais de Desenvolvimento Econômico e Responsabilidade Social; Políticas Institucionais para Acompanhamento de Egressos, Políticas



Institucionais de Ensino de Graduação, Políticas Institucionais de Estímulo à produção discente e à participação em eventos; Políticas Institucionais para Educação Ambiental e promoção da Sustentabilidade, Políticas Institucionais para educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, Políticas Institucionais para Extensão, Políticas Institucionais para Internacionalização, Políticas Institucionais para o Desenvolvimento da Produção Artística e do Patrimônio e Memória Culturais; Políticas Institucionais para oferta de disciplinas integral ou parcialmente on-line; Políticas Institucionais de Estímulo e Difusão para a Produção Acadêmica Docente. Ultrapassada este primeiro tema da pauta, o Diretor passou a apresentar as resoluções **resoluções realizadas em caráter de urgência na modalidade “ad referendum”**, para que fossem referendadas por esse Conselho. São elas: RESOLUÇÃO N.º 01, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021 a qual dispõe sobre o aproveitamento de estudos e dá outras providências; RESOLUÇÃO N.º 02, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021, a qual dispõe sobre o prazo de tramitação das solicitações junto à Secretaria Virtual e dos processos físicos junto às Secretarias Acadêmica e Setoriais da Faculdade Evangélica Raízes; RESOLUÇÃO CONSU N.º 03, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021, a qual estabelece, a partir da possibilidade de ampliação da capacidade de alunos em regime presencial, a forma de aplicação das verificações de aprendizagem e dos eventuais exames substitutivos e dá outras providências; RESOLUÇÃO CONSU N.º 04, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021, a qual altera o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante/NDE da Faculdade Evangélica Raízes; RESOLUÇÃO CONSU N.º 05, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021, a qual dispõe sobre o processo de dependência e de tratamento excepcional na Faculdade Evangélica Raízes. Todas elas foram devidamente referendadas. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e eu, Leonardo Rodrigues de Souza, redigi a presente ata, a qual foi lida e assinada por todos os presentes.



REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA FACULDADE EVANGÉLICA RAÍZES

Data: 16/11/2021

Horário: 19:00 horas

Leonardo Rodrigues de Souza
(Diretor, presidente do CONSU)

Leonardo Rodrigues de Souza

Prof. Esp. Cesar Gratão de Oliveira
(Membro Docente)

Cesar Gratão de Oliveira

Fábio Norberto
(Representante do corpo técnico administrativo)

Fábio Norberto

Profa. Dra. Cristiane Martins Rodrigues Bernardes
(Membro representantes da mantenedora)

Cristiane Martins Rodrigues Bernardes

Lúcio Carlos de Carvalho Boggian
(Membro representantes da mantenedora)

Lúcio Carlos de Carvalho Boggian

Laura Beatriz Botelho de Paula
(Membro discente)

Laura Beatriz Botelho de Paula

Dr. Olin Daniel Ferreira Silva
(Membro da comunidade externa)

Olin Daniel Ferreira Silva